



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 72/2025

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., atendendo pedido protocolado nº. 246/2025 em 26 de junho de 2025 1DOC, **RESOLVE**, autorizar a Senhora **REGIANE RITA MARQUES**, titular de cargo efetivo de Procuradora, a entrar no gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/04/2024 a 23/04/2025, de 30 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, que “disciplina o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Birigüi”, devendo retornar ao serviço em 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Instituto de Previdência do Município de Birigüi, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO